



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 581, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria nº 539/2024/PROGEPE, que concedeu Licença para Capacitação, à servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.007285/2024-20, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 539/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 10/05/2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

pelo período de 11/06/2024 a 05/07/2024, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 02/01/2017 a 02/01/2022.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 581/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 98, de 05 de Junho de 2024.